



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 04/05/2022

Assinatura

**PLL N° 015/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 29/03/2022

Norma:

**LEI N° 6.467/2022**

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
29/03/2022	1 e 4	29/04/2022		1 (junho)

Observações:

- maioria simples p/ aprovação.

Anotações:

05.04.2022 - parecer jurídico: projeto apto a prosseguir (06).

05.04.2022 - pareceres jurídicos distribuídos.

06.04.2022 - pareceres C1 e C4 ref. projeto: prorrogação (08)

02.05.2022 - projeto incluído na Ordem do Dia em sessão Ordinária de 04.05.2022 (10).

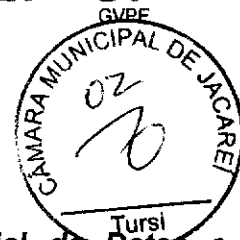
04.05.2022 - Projeto aprovado em voto contrário (11).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



## PROJETO DE LEI

*Institui e inclui no Calendário Oficial de **Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta"** e dá outras providências.*

# APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta", a ser realizada durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

**Parágrafo único.** A Campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um laço de cor violeta.

**Art. 2º** A Campanha "Junho Violeta" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí.

**Art. 3º** A Campanha "Junho Violeta" tem como diretrizes:

I - Chamar a atenção da população em geral e das entidades de atendimento públicas e privadas para a questão da violência contra a pessoa idosa;

II – Promover debates sobre a importância da prevenção do combate à violência contra a pessoa idosa;

III - Realizar ações de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa;

IV - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre as temáticas relacionadas à pessoa idosa;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências. - Fls. 02

V - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção aos direitos da pessoa idosa;

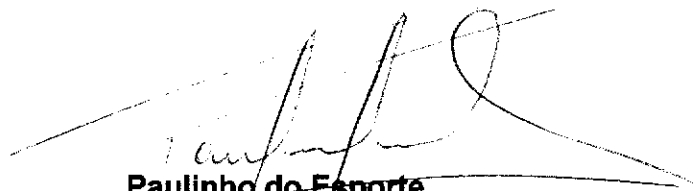
VI - Incentivar doações e apoio às organizações da sociedade civil que cuidam de pessoas idosas;

VII - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos no mês de junho.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2022.



**Paulinho do Esporte**  
Vereador - PDS

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências. – Fls. 03

### JUSTIFICATIVA

Por entendermos a necessidade de ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas é que apresentamos o presente projeto de lei à consideração dos nobres pares, através do qual pretendemos instituir no Município a Campanha "Junho Violeta", que também passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos de Jacareí.

Esta Campanha consiste em um movimento de conscientização, que já vem sendo realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à população em geral, e em especial à idosa, sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência contra a pessoa idosa.

A Campanha tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso.

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, com a finalidade de disseminar o debate sobre a importância da conscientização do dever de zelar pelos idosos na totalidade e complexidade de suas vivências, assim coibindo a violência.

Sobre a Campanha "Junho Violeta", suas principais características são palestras, debates, caminhadas e outras ações de orientações e ações que envolvam a família, inclusive pessoas mais próximas dos idosos e toda a comunidade, além das instituições/organizações públicas e privadas, dentre outras.

Desta forma, apresenta-se de extrema importância a instituição da Campanha "Junho Violeta", para que, assim, exista um mês inteiro dedicado à realização de ações referentes aos temas que envolvem a pessoa idosa.

Entendemos que as fragilidades devem ser expostas, discutidas e trabalhadas de forma comum, com a finalidade de conscientizar toda a sociedade e, principalmente, combater a violência contra os idosos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE


Ver. Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências. – Fls. 04

Assim exposto, estamos certos de que esta propositura merecerá o apoio e aprovação dos nobres pares, ao que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2022.

  
**Paulinho do Esporte**  
Vereador – PDS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha
06
Câmara Municipal de Jacaréi

Referente: PLL nº 015/2022 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto do projeto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacaréi a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

**PARECER Nº 45.1/2022/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Campanha "Junho Violeta". Art. 30, I, CF. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, pelo qual se busca ***instituir e incluir no Calendário Oficial do Município a Campanha "Junho Violeta"***.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é ***mobilizar a população contra a violência contra o idoso***.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município ***legislar sobre assuntos de interesse local***.
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, ***não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito***
3. ***A intenção legislativa vai ao encontro das políticas públicas relacionadas aos idosos***.
4. Portanto, não vislumbramos, *por ora*, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha 07
Câmara Municipal de Jacareí

5. Sugerimos, todavia, *e com a devida vênia*, a retirada do art. 4º do PLL, posto que é função típica do Executivo Municipal regulamentar as leis, sendo que, a sua permanência no texto legal poderá ofender o Princípio da Separação dos Poderes – art. 2º da Constituição Federal e art. 5º da Constituição Estadual. A retirada poderá ser realizada através de emenda, renumerando o art. 5º, que passará a ser o art. 4º.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

5. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 29 de março de 2022

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

*Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos, inclusive a sugestão (item II, 5).*

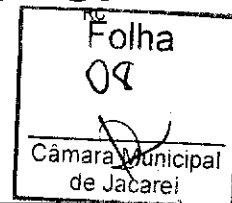
*Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.*

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<b>PLL N° 15/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, e por se tratar da instituição e inclusão da Campanha "Junho Violeta" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí, ***não temos outras observações a apontar, uma vez que a matéria inclusive já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.***

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC



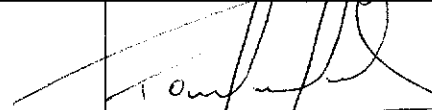
Folha  
09

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

	<b>PLL N° 15/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	Favorável	
<b>DUDI</b> (Relator)	Favorável	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**Assunto:** PAUTA RESUMIDA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022  
**Data:** 04/05/2022 (quarta-feira)  
**Início:** 09 horas

Pauta resumida para a 14ª S.O. - 04/05/2022 - fls. 02/02

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Orando por Jacareí" e em Homenagem ao Trabalhador, nos termos dos Decretos Legislativos nº 361/2015 e 165/1998, respectivamente.
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Márcio André Romani, Diretor Geral da UNEJAC - União dos Empreendedores de Jacareí, que abordará o tema "Desenvolvimento econômico da cidade e a União dos Empreendedores de Jacareí".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLE nº 008/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com

Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

2. Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

3. Discussão única do PLL nº 021/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

4. Discussão única do PR nº 003/2022 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

5. Discussão única do PLL nº 015/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

6. Votação Secreta do PDL nº 005/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1.....ABNER DE MADUREIRA..... PSDB
- 2.....DUDI..... PL
- 3.....EDGARD SASAKI..... PSDB
- 4.....HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 5.....LUIZ FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 6.....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 7.....PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 8.....PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 9.....RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB..... (LEITURA DA BIBLIA)
- 10.....ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 11.....RONINHA..... PODE
- 12.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 13.....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de maio de 2022.

Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo

Folha  
105  
Câmara Municipal  
de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLL nº 015/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

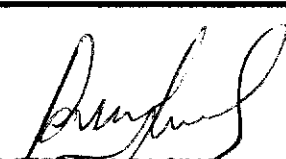
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER DE MADUREIRA	X			
2. DUDI	X			
3. EDGARD SASAKI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
04/05/2022	Favoráveis = 12      Contrários = 0 Abstenções = 0      Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 023/2022-SP

Jacareí, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 3 (três) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada dia 04 de maio p. passado:

**LEI Nº 6.464** – *Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.*

**LEI Nº 6.465** – *Reajusta o vencimento dos servidores públicos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.*

**LEI Nº 6.466** – *Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.*

**LEI Nº 6.467** – *Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha “Junho Violeta” e dá outras providências.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

**BENEDITO ANSELMO TURSI**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras